

PORTARIA MUNICIPAL N° 119 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 025/2013 de 02/01/2013, que nomeou para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA GERAL DE CONTROLE INTERNO** a Sra. **RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 1.370.325-0 SSP-MT e do CPF: nº. 916.882.051-87, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 01 de Setembro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal